

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 001/2015 DISPONIBILIZAÇÃO DAS PASTAS DE RECEITAS E DESPESAS DE 2014

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio – BA, no uso de atribuições legais, coloca a disposição às contas mensais do ano de 2014, a partir do dia 01 de abril por um prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 54 da Lei Complementar 6, 06/12/1991. Art. 54 - Nos 60 (sessenta) dias anteriores à sua remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios, as contas dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais ficarão na Secretaria da Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Presidência da Câmara, que responderá pela integridade física dos documentos, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação. Parágrafo único - Enquanto perdurar o prazo de 60 (sessenta) dias referidos neste artigo, as Prefeituras, Mesas de Câmaras e demais entidades da administração indireta municipal colocarão à disposição dos contribuintes, nas suas respectivas sedes, toda a documentação mensal de receita e despesa referente ao exercício anterior, devidamente autenticada pela Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios.

Ficando as contas à disposição da população na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de digitalização, situada na Av. Doutor Octavio de Araujo, Centro, nº 44, Teodoro Sampaio/BA

Teodoro Sampaio – BA, 30 de Março de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2137

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br